



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 1/2019

Mandato 2017/2021

Pedro Alexandre Rato, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo nº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em sua substituição legal nas situações de faltas e impedimentos, o Presidente da Junta, será representado pelo Secretário Mauro Martins Antunes, no período de 22 de fevereiro a 4 de março de 2019. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Pedro Alexandre Rato)